

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROFESSORES-CURSISTAS PARA O  
PROGRAMA DESCUBRA A ORQUESTRA NO COMPLEXO CULTURAL  
JÚLIO PRESTES – 1º SEMESTRE DE 2026**

Programa Descubra a Orquestra - 1º Semestre de 2026

**Sumário**

INTRODUÇÃO .....	2
1. PÚBLICO-ALVO:.....	3
2. PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS (*):.....	4
2.1. INSCRIÇÃO – Formulário online:.....	4
2.2. SELEÇÃO - Online:.....	5
2.3. CONFIRMAÇÃO - E-mail:.....	6
2.4. MATRÍCULA: .....	7
2.5. CANCELAMENTO .....	7
3. CURSOS DE APRECIAÇÃO MUSICAL .....	8
3.1. Os objetivos gerais dos cursos são: .....	8
3.2. Quais são os Cursos de Apreciação Musical: .....	9
3.3. Formato dos Cursos.....	10
<b>Datas, horários e perfis dos Cursos: .....</b>	<b>11</b>
4. EVENTOS DIDÁTICOS .....	11
4.1. Ingressos para os Concertos Didáticos .....	12
4.2. Transportes para os Eventos Didáticos .....	12

4.3. Concertos Didáticos.....	13
4.4. Gincanas Musicais .....	15
5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES .....	16
6. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO .....	16
ANEXO I .....	18
ANEXO II .....	19

## INTRODUÇÃO

A Fundação OSESP anuncia a abertura de vagas para professores da Rede Estadual, Municipal e Particular, bem como para educadores sociais ligados a alguma instituição sem fins lucrativos de ensino formal e/ou informal para o **Programa Descubra a Orquestra** para o primeiro semestre do ano de 2026.

O **Programa Descubra a Orquestra** visa à capacitação em educação musical com foco na apreciação da música de concerto, tanto sinfônica, quanto coral, nos gêneros clássico e popular, fornecendo subsídios e ferramentas para que o professor esteja melhor habilitado a aplicar conteúdos básicos musicais junto aos estudantes da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.

Criado em 2001, o programa já atendeu cerca de 900 mil estudantes em eventos didáticos e já capacitou por volta de 13 mil professores, além de ter apresentado aproximadamente 800 concertos didáticos e gincanas musicais.

O Programa é estruturado em duas atividades elementares:

- 1) **Cursos de Apreciação Musical** para Professores; e

- 2) **Eventos Didáticos**, sendo eles, **Concertos Didáticos** e **Gincanas Musicais** para estudantes e professores da Rede de Ensino Estadual de São Paulo.

Nessas atividades, os estudantes têm acesso a professores-tutores selecionados pela Fundação OSESP, Especialistas, Mestres e Doutores em Educação Musical ou Música, que apresentam conteúdos relevantes para a Educação Musical, dentro de uma perspectiva que considere o conhecimento prévio dos professores-cursistas, bem como a diversidade social, as demandas de equidade racial e a inclusão de pessoas com deficiência, promovendo o acesso à Educação Musical a todos os públicos.

É importante mencionar que a Fundação Osesp fornece o transporte para os Concertos Didáticos e Gincanas exclusivamente para Escolas Estaduais de São Paulo, da Capital e da Região da Grande São Paulo inseridas nas Diretorias de Ensino de São Paulo e Grande São Paulo, em acordo com a lista disponível no Anexo II do documento.

## 1. PÚBLICO-ALVO:

Professoras e professores de Escolas Estaduais, Municipais e Particulares; bem como Educadores Sociais e Arte-Educadores de Instituições do Terceiro Setor.

O programa Descubra a Orquestra no Complexo Cultural Júlio Prestes é destinado a professores e professoras da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, abrangendo escolas estaduais, municipais, particulares e instituições do Terceiro Setor ligadas à Educação de São Paulo, Capital, Grande São Paulo, interior e litoral do Estado.

As vagas dos Cursos de Apreciação Musical garantem a participação em um evento didático na Sala São Paulo ou na Estação Motiva Cultural, podendo ser um Concerto Didático e/ou uma Gincana Musical, e são destinadas a professores ligados a alguma instituição de ensino no Estado de São Paulo, com residência fixa no Brasil e atuantes em alguma instituição reconhecida pela MEC/Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Cultura, tendo como idade mínima 21 anos.

## 2. PROCESSO SELETIVO E SUAS CARACTERÍSTICAS:

O Processo Seletivo é realizado em três etapas, sendo:

**1) Inscrição;**

**2) Seleção; e**

**3) Confirmação**, conforme descritivo apresentado abaixo:

### 2.1. INSCRIÇÃO – Formulário online:

As inscrições são gratuitas para todos os professores-cursistas da Rede de Ensino do Estado de São Paulo.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio do formulário online, disponível no site: <https://forms.office.com/r/51uQ8QCMRp> e com o preenchimento de todas as informações solicitadas, seguindo o passo-a-passo descrito no sistema de inscrições.

2.1.1. Período de Inscrição: De 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, até 22h00.

2.1.2. O que é necessário para inscrição:

a. **Dados pessoais do professor que fará o curso:** nome completo, CPF, RG, data de nascimento, telefones de contato, Diretoria de ensino, e-mail institucional (**não serão aceitos endereços de e-mail pessoal**), informações sobre as séries que ministra aula na escola e sobre participações anteriores do professor no programa;

b. **Dados completos da escola:** endereço, Diretoria de Ensino, telefones de contato, e-mail (Em caso de instituições que não são de Ensino Formal/Regular, e, portanto, não têm Diretoria de Ensino, inserir neste campo “não se aplica”);

c. Dados completos do diretor da escola e/ou instituição de ensino: nome completo do diretor, RG, CPF, celular de contato, e-mail institucional;

IMPORTANTE:

- **Todas as informações do formulário são de responsabilidade do professor e da escola/instituição;**
- A veracidade das informações é de responsabilidade do professor inscrito e do Diretor da Escola/Instituição, responsáveis diretos pela inscrição. Caso seja detectado algum dado que não seja verdadeiro, a Fundação Osesp se reserva o direito de desconsiderar a inscrição.
- Atenção aos dados fornecidos, pois é o formulário deve receber envio único de cada inscrito, por isso, verifique os dados pessoais informados, assim como, telefones de contato pessoal e demais informações referentes à escola/instituição inscrita;
- Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo professor, somente a primeira será considerada;
- Não serão aceitas alterações, nem de professor inscrito, tendo a escola que manter o professor ou solicitar o cancelamento de sua inscrição, bem como não será permitido a alteração de escola por parte do professor. Qualquer alteração de dados fornecidos será analisada junto ao coordenador do setor e, posteriormente, informado se aceito.

2.2. SELEÇÃO - Online:

A publicação dos(as) professores(as) pré-selecionados(as) ocorrerá no dia **11/02/2026** no site <http://www.osesp.art.br/home.aspx>.

### 2.2.1. Como funciona a seleção:

- a. As vagas são preenchidas por ordem de inscrição e a disponibilidade de vagas nos cursos oferecidos. Por isso, muita atenção ao período de inscrição;
- b. Em caso de cursos que não completem o número máximo de vagas: pedimos que os professores façam um ranking de ordem de interesse, a fim de que aqueles que não foram selecionados nos cursos de prioridade, tenham oportunidade nas vagas remanescentes que se apresentam ainda no processo seletivo;
- c. Pontualmente, em caso de desistência ou incongruência de dados de algum selecionado, outro(a) professor(a) será contatado(a) para preenchimento da vaga em questão;
- d. O telefone e e-mail informados para contato devem ser verdadeiros;
- e. Whatsapp não é um canal de comunicação do programa.

### 2.2.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Em **11/02/2026** no site [www.osesp.art.br/educacional](http://www.osesp.art.br/educacional) e por e-mail aos candidatos.

### 2.3. CONFIRMAÇÃO - E-mail:

A confirmação por e-mail é uma das etapas de seleção. Por isso, é de extrema importância que o(a) professor(a) responda ao e-mail de Confirmação de Inscrição, a fim de assegurar sua vaga no curso educacional desejado e posteriormente no Evento Didático oferecido pela Equipe Educacional, de acordo com o curso no qual o(a) professor(a) foi selecionado. Importante notar que esse e-mail é enviado para o endereço eletrônico inscrito como e-mail institucional, por isso, atenção ao preencher o Formulário de inscrição e à caixa de entrada do endereço de e-mail fornecido.

### 2.3.1. O que é necessário para confirmação:

Responder o e-mail enviado pelo [descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br) no período de 11 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2026 e no e-mail de Confirmação de Inscrição o(a) professor(a) deverá anexar uma cópia, em PDF, de um documento de identidade, sendo esse RG ou CNH.

### 2.4. MATRÍCULA:

O(a) professor(a) deve comparecer à primeira aula do Módulo 1 para realizar seu credenciamento e efetivar sua matrícula.

Caso o(a) professor(a) falte no primeiro módulo sem a devida justificativa e não acuse interesse em formalizar a matrícula dentro do prazo de 7 dias corridos sua participação será cancelada e a vaga remanejada para outra escola.

### 2.5. CANCELAMENTO

Caso não haja a possibilidade de realizar o curso, o professor-cursista deverá comunicar via e-mail ([descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br)) com as devidas razões e justificativas.

Fica reservado à Fundação Osesp o direito de cancelar a participação do professor e da Escola no programa em caso de descumprimento das normas organizacionais ou qualquer outra atitude do professor-cursista que venha a interferir no bom andamento das atividades.

### 2.6. CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DIDÁTICO

Caso não haja a possibilidade de vinda ao Evento Didático designado para a escola, o professor-cursista deverá comunicar via e-mail ([descubra@osesp.art.br](mailto:descubra@osesp.art.br)) com as devidas razões e justificativas e com antecedência de 5 dias corridos.

### 3. CURSOS DE APRECIAÇÃO MUSICAL

O Programa Descubra a Orquestra dispõe de 6 (seis) diferentes Cursos de Apreciação Musical (que estão apresentados no item 3.1), todos oferecidos pela Fundação Osesp - instituição devidamente credenciada pela Secretaria de Educação por intermédio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE).

Os cursos visam capacitar profissionais da Educação a trabalhar com música nas escolas, fortalecendo o desenvolvimento musical e sociocultural de professores e estudantes da Rede de Ensino, bem como habilidades e competências descritas na BNCC e reforçadas no Currículo Paulista.

Os **Cursos de Apreciação Musical do Programa Descubra a Orquestra** encontram-se delimitados no segmento “Arte”, na Área de “Linguagens”, pertencente ao “Eixo I, Currículo Prática de Ensino na Educação Básica” e buscam integrar os aspectos teórico-musicais com as atividades práticas para futura aplicação nas escolas.

São estruturados sobre princípios metodológicos do ensino-aprendizagem próprios ao ensino de música, tanto em seu aspecto teórico, quanto prático. Tem como objetivo munir professores e professoras de ferramentas teóricas e práticas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de conteúdo musical em sala de aula que permitam aos estudantes e alunas o exercício de competências cognitivas, comunicativas e socioemocionais por meio da Música.

#### 3.1. Os objetivos gerais dos cursos são:

- Ampliar o repertório musical do professor para sua própria formação e para o trabalho em sala de aula;
- Apresentar noções básicas de elementos da linguagem musical;
- Apresentar possibilidades de desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula para cada segmento da formação escolar básica;
- Possibilitar a construção de projetos interdisciplinares.

### 3.2. Quais são os Cursos de Apreciação Musical:

- a. **Curso de Apreciação Musical – Orquestral 1:** (daqui em diante denominado Orquestral 1) sem conhecimento musical, o curso tem como base as práticas criativas musicais, trabalhadas na escuta, na improvisação e na criação/composição. O foco do trabalho centra-se na criação e protagonismo do sujeito, pelo corpo, voz e materiais sonoros, buscando tecer relação com a música de concerto contemporânea e interfaces com outras linguagens artísticas. Contempla-se no curso, conteúdos musicais relacionados à formação inicial, contextos históricos musicais específicos, tais como vida e obra de compositores, além de conhecimentos básicos acerca da composição de uma orquestra;
- b. **Curso de Apreciação Musical – Música e Inclusão: reflexões e práticas da educação musical e da música de concerto para pessoas com deficiências:** (daqui em diante denominado Música e Inclusão) com ou sem conhecimento musical, visa abordar práticas baseadas na escuta, percepção, criação e apreciação da música de concerto e a exploração de conceitos musicais trabalhados no ensino regular ou em outros espaços educativos, sob o enfoque da inclusão. O desafio é conhecer o desenvolvimento musical dos estudantes com deficiência ou dificuldades de aprendizagem, propondo possíveis condutas e adaptações que contribuam para o fazer musical de todos;
- c. **Curso de Apreciação Musical – Canto Coral Infantil:** (daqui em diante denominado Coral Infantil) com ou sem conhecimento musical, destinado a professores do Ensino Fundamental I e II, ou que atendam crianças de 06 a 14 anos de idade, o curso visa proporcionar práticas de técnica vocal para coro infanto-juvenil, performance de repertório coral aplicável em um contexto escolar, atividades de regência coral elementar e estudo de roteiro para ensaios destinados a coros infanto-juvenis. Além das atividades práticas, haverá momentos para reflexões sobre a relevância da prática coral no contexto escolar e sua importância para a ampliação de repertório para o público infantil e juvenil. Contará também com a participação especial do Coro Infantil da OSESP para atividades práticas de aplicação dos conteúdos abordados no curso;
- d. **Curso de Apreciação Musical – Canto Coral:** (daqui em diante denominado Canto Coral) com ou sem conhecimento musical, este curso parte de uma abordagem prática de exercícios

relacionados a diversos temas do dia a dia do canto coral, para uma posterior discussão e reflexão sobre eles. As aulas estão estruturadas a partir de três eixos: conceitos musicais, que apresenta elementos de teoria musical a partir da vivência do repertório; técnica vocal, que parte do conhecimento da própria voz para, num segundo momento, abordar questões como classificação e aquecimento vocal; prática de repertório, que aborda arranjos e composições corais que podem, posteriormente, ser reproduzidos em sala de aula;

e. **Curso de Apreciação Musical – Rodas, Festejos e Aprendizados Musicais Decoloniais:** (daqui em diante denominado Rodas e Festejos) com ou sem conhecimento musical, é objetivo desse curso trazer o conhecimento teórico-prático presente em manifestações populares brasileiras afro-ameríndias, da músicas, dos ritmos, da corporeidade, das danças, indumentárias e mitos fundantes, de forma a acessarmos epistemologias ancestrais de conhecimento e aprendizado no mundo;

f. **Curso de Apreciação Musical – Percussão Corporal:** (daqui em diante denominado Percussão Corporal) com ou sem conhecimento musical, propõe a utilização do corpo como instrumento musical para aplicação em sala de aula no contexto multidisciplinar, oferecendo assim o conhecimento das ferramentas, estratégias e didáticas musicais através do ritmo, da rítmica, da criação e das propriedades do som.

### 3.3. Formato dos Cursos

Todos os Cursos de Apreciação Musical oferecidos pelo Departamento Educacional têm certificação da Fundação Osesp, e para professores da Rede Estadual (SEDUC-SP) e Municipal (SME) de Ensino, contam ainda com a certificação homologada pela EFAPE.

São oferecidos em modalidade híbrida com atividades presenciais e acompanhamento à distância por meio da Plataforma Moodle – Osesp Educação, para a qual é disponibilizado acesso aos professores-cursistas.

São dispostos em uma carga horária total de 62 (sessenta e duas) horas, sendo 28 (vinte e oito) horas presenciais divididas em três sábados (as datas estão dispostas no item 3.3.a.) e

outras 34 (trinta e quatro) horas de educação a distância que acontecem por meio da Plataforma Osesp Educação (Moodle - EaD): <https://educacao.osesp.art.br/moodle/>.

O curso está vinculado à participação em ao menos um evento didático (as datas serão ofertadas aos professores das escolas inscritas pelo departamento educacional da Fundação Osesp de acordo com a disponibilidade da instituição).

### **Datas, horários e perfis dos Cursos:**

São 4 perfis: 1) Com conhecimento musical; 2) Sem conhecimento musical; 3) Já participaram de algum Curso anteriormente; e 4) Nunca participaram de um Curso:

QTD	MÓDULO 1	MÓDULO 2	MÓDULO 3	LOCAL	NOME DO CURSO	Público Alvo				
						COM conhecimento musical	SEM conhecimento musical	JÁ participaram em cursos anteriores	NUNCA participaram em cursos anteriores	Perfil Etário
1	21/mar	11/abr	9/mai	Sala do Coro	Música e Inclusão	X	X	X	X	TODOS
2	21/mar	11/abr	9/mai	Carlos Gome	Canto Coral	X	X	X	X	TODOS
3	21/mar	11/abr	9/mai	Salão Nobre	Rodas e Festejos	X	X	X	X	TODOS
4	28/mar	25/abr	23/mai	Sala do Coro	Coral Infantil	X	X	X	X	FUND. 1 e 2
5	28/mar	25/abr	23/mai	Salão Nobre	Orquestral 1 – com intérprete de Libras		X	X	X	TODOS
6	28/mar	25/abr	23/mai	Carlos Gome	Percussão Corporal	X	X	X	X	TODOS

### **4. EVENTOS DIDÁTICOS**

Os Eventos Didáticos são parte intrínseca do Programa Descubra a Orquestra, sendo a distribuição de vagas dos Concertos Didáticos de acordo com a ordem de inscrição dos selecionados, nos melhores esforços para relacionar o concerto ao curso do Programa e agenda escolar.

A data do Evento Didático será definida pela Equipe Educacional e oportunamente enviada ao professor por e-mail. A alteração de data ou horário dos concertos depende da avaliação e aval da Equipe Educacional considerando a lotação da sala de concertos em dia de Concerto Didático e a disponibilidade de transportes oferecidos pela Fundação OSESP no caso de Escolas Estudais do Estado de São Paulo, da Capital e Grande São Paulo Região.

Com a inauguração de uma nova sala de concertos no Complexo Cultural Júlio Prestes, a Estação Motiva Cultural, os concertos didáticos podem, eventualmente, ser realizados nessa nova sala.

#### 4.1. Ingressos para os Concertos Didáticos

A participação nos Concertos Didáticos para as Escolas Públicas (Municipais e Estaduais) da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, bem como instituições benfeicentes, é gratuita. Para participantes de escolas/instituições particulares não benfeicentes será cobrado o valor de R\$10,00 (dez reais) por ingresso nos Concertos Didáticos (tanto para estudante, quanto para professor, já considerando o valor de meia entrada). **O pagamento deve ser feito à bilheteria, via link, enviado 15 (quinze) dias antes do evento.** A comunicação para realizar a aquisição dos ingressos deve ser feita pelo e-mail: [A SER DIVULGADO POSTERIORMENTE](#)

#### 4.2. Transportes para os Eventos Didáticos

A Fundação Osesp fornece o transporte para o Concerto Didático e Gincana Musical exclusivamente para Escolas Estaduais de São Paulo, da Capital e da Região da Grande São Paulo, inseridas nas Diretorias de Ensino de São Paulo, segundo o Anexo II desse Edital.

Eventuais exceções, itens não abordados ou que venham a suscitar dúvidas devem ser apresentados em tempo hábil para o Departamento Educacional da Fundação Osesp, que tomará as decisões cabíveis em conjunto com a Coordenação dos Programas Educacionais e as comunicará à Escola ou Instituição por meio de seu professor inscrito.

Quanto ao **transporte acessível** oferecido pela Fundação Osesp exclusivamente para Escolas Estaduais de São Paulo, da Capital e da Região da Grande São Paulo inseridas nas Diretorias de

Ensino de São Paulo e Grande São Paulo, é importe notar que 1) o professor-cursista deve informar por e-mail a condição do(s) estudante(s) PCD, assim como, nome completo e documento de identidade de cada um; 2) Cada estudante PCD deve estar acompanhado por um responsável maior de idade a todo momento no Evento Didático e seu nome completo e documento de identidade deve ser informado de acordo no e-mail; 3) esse cenário de participantes não deve ultrapassar o número de vagas reservadas (45) para o Evento. 4) A depender, a empresa de ônibus fornecerá um taxi acessível para atender a demanda da escola no dia de Evento.

Reforçamos que o professor-cursista e professores responsáveis são inteiramente responsáveis por quaisquer demandas de saúde dos estudantes participantes no Evento Didático.

Cabe ao motorista disponibilizado pela empresa de ônibus a direção segura e respeito às normas de trânsito nos trajetos da escola até o Evento e seu regresso.

#### 4.3. Concertos Didáticos

Concertos Didáticos têm a duração de uma hora e vinte minutos (1h20), no qual 20min são destinados à apresentação da Equipe Patrimonial e 1h00 é destinada ao concerto em si, que são apresentações musicais de orquestras sinfônicas ou outros agrupamentos instrumentais e/ou corais. A atividade é preparada especificamente para o público de estudantes e professores, visando atender também àqueles que assistem a um concerto pela primeira vez.

A Equipe Educacional determinará em qual concerto didático o professor-cursista virá com a sua turma, de acordo com o curso no qual está inscrito e selecionado, faixa etária, número de estudantes a serem atendidos e a distância da escola até o Complexo Cultural Júlio Prestes.

As escolas e instituições participantes recebem cadernos didáticos na quantidade correspondente ao número de estudantes e professores presentes e de acordo com a série dos estudantes.

**Para a participação no Concerto Didático, a turma de estudantes deve vir com, no mínimo, dois professores responsáveis**, sendo que um destes professores deve ser aquele devidamente

inscrito no Programa ou ter autorizada previamente pelo setor a vinda de um representante. O professor acompanhante é corresponsável pela escola/instituição no Complexo Cultural Júlio Prestes e, por isso, deve saber quais são as demandas para a vinda no concerto didático e agir de acordo com o regulamento entregue ao professor-cursista, bem como em acordo com este edital de candidatos para o Programa.

O número de participantes é de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) pessoas, contando já com os 2 (dois) professores, de acordo com a disponibilidade oferecida pela gestão do Programa.

É fundamental que a quantidade máxima de estudantes e professores a ser transportada seja respeitada, principalmente para garantir a segurança no transporte dos participantes para o evento didático, sendo terminantemente proibido transportar mais de uma criança por assento no ônibus.

Qualquer aumento de vagas precisa ser tratado com antecedência, para ser autorizado pelo Coordenado do setor, assim como, para organização interna da operação no dia de evento didático.

No dia do concerto didático, o professor ou a professora deve trazer, impreterivelmente, o Comprovante de Comparecimento (disposto no Anexo I.) devidamente preenchido com os dados do professor e da escola, com letra legível, número de pessoas presentes no evento didático - dividido entre estudantes e professores responsáveis - assinado pelo professor e também com a assinatura e carimbo da direção/coordenação da escola, conforme orientação do Regulamento do Programa, bem como explicado amplamente na reunião de abertura do Módulo 1 de cada Curso.

Se faz importante notar que, o Curso de Apreciação e o Evento Didático estão estritamente vinculados um ao outro, ou seja, não será permitida a participação em apenas uma das atividades. Assim, o(a) professor(a) deve se comprometer em realizar seu curso para que tenha direito de trazer seus estudantes ao Evento Didático.

ATENÇÃO!! O professor-cursista que não cumprir com uma das partes, seja o abandono do Curso sem justificativa conforme Regulamento do Programa, seja cancelando sua vinda com a

escola e promovendo a perda dos recursos envolvidos no transporte, ou comprometendo as vagas ofertadas e não preenchidas por cancelamento com transporte próprio, poderá ser impedido de participar no Programa Descubra a Orquestra por no mínimo 6 meses até 1 ano.

### **Calendário de Concertos Didáticos**

A data do Concerto Didático será informada ao professor(a) após a matrícula e início dos cursos.

#### **4.4. Gincanas Musicais**

As Gincanas Musicais, que acontecem no Complexo Cultural Júlio Prestes são uma proposta lúdica-pedagógica que mistura uma possibilidade de aprendizagem de Educação Musical com Patrimônio Histórico.

**Com duração de uma hora e meia (1h30), sendo quarenta e cinco minutos (45min) para as atividades musicais e outros quarenta e cinco (45min) para atividades de conhecimento da história do Complexo Cultural Júlio Prestes e das salas de concerto,** as gincanas proporcionam o contato de crianças e adolescentes com dados arquitetônicos e históricos da Sala São Paulo por meio da equipe patrimonial, e vivenciam, de forma lúdica e divertida, os elementos fundamentais da música com orientação dos professores-tutores da OSESP através de jogos.

As Gincanas Musicais são oferecidas apenas para professores-cursistas e suas respectivas turmas de estudantes da Rede Estadual de Ensino no Estado de São Paulo, que estejam, preferencialmente, locados em um raio de até 60 km de distância da Sala São Paulo, considerando a Capital ou a Região da Grande São Paulo.

As escolas participantes recebem um troféu pela participação, assim como os estudantes e professores recebem, todos, um kit lanche para alimentação no regresso após as atividades.

### **Calendário de Gincanas**

A data da Gincana será informada ao professor(a) após a matrícula e início dos cursos.

## 5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Quaisquer despesas de viagem, alimentação, transporte e estadia em São Paulo e quaisquer outras necessárias para participação nos dias de curso presenciais correrão por conta dos(as) professores(as)-cursistas.

Fica a critério da Coordenação dos Programas Educacionais se os professores desligados neste programa educativo da Fundação Osesp ainda poderão se inscrever novamente para futuras edições.

Os professores são responsáveis pelo cuidado de seus bens dentro e fora do prédio do Complexo Cultural Júlio Prestes.

Enquanto presente na sala de aula ou sala de concerto, os professores devem respeitar e cumprir com o Programa de Integridade da Fundação Osesp disponível em:  
[https://docs.osesp.net.br/2024\\_fundacao\\_osesp\\_programa\\_de\\_integridade\\_33445e7423.pdf](https://docs.osesp.net.br/2024_fundacao_osesp_programa_de_integridade_33445e7423.pdf).

Reforçamos que não é permito fotografar ou filmar as atividades para fins comerciais ou que venham a ferir quaisquer direitos autorais dos envolvidos. Caso seja de interesse, a escola/instituição ou professor deve procurar o departamento Educacional para formalizar o pedido.

É responsabilidade de todos preservar o patrimônio da Fundação Osesp, desde sua infraestrutura, aos instrumentos e materiais disponibilizados.

O(a) professor(a) iniciará as atividades, após ser aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo do Descubra a Orquestra da Osesp, a partir do dia **21/03/2026**.

## 6. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O Calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação OSESP. Caso haja alterações, estas serão comunicadas por e-mail aos professores ou pelo site.

ETAPAS	DATA/PRAZO
Período de inscrições em formulário eletrônico	26/01/2026 a 10/02/2026
Divulgação dos pré-selecionados	10/02/2026 a 11/02/2026
Confirmação de inscrição	11/02/2026 a 28/02/2026
Matrícula e Início dos Cursos (de acordo com as datas dos cursos do professor selecionado)	21/03/2026 ou 28/03/2026

## ANEXO I

## Programa Descubra a Orquestra – 2026

## Comprovante de Comparecimento

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que a Escola \_\_\_\_\_ está trazendo \_\_\_\_\_ estudantes e \_\_\_\_\_ professores com um total de \_\_\_\_\_ participantes para o Evento Didático de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026, às \_\_\_\_\_ horas.

*Vagas inicialmente reservadas:* \_\_\_\_\_

*Justificativa de diferença entre número de inscritos e número de comparecidos (caso haja diferença no número de participantes - para menos ou para mais - deve ser obrigatoriamente justificada):*

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Escola participante

*Diretor ou Coordenador*

\_\_\_\_\_  
Professor responsável

*Assinatura do Professor inscrito*

RG:

CPF:

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

## ANEXO II

**Diretorias de Ensino (DE) da Capital e Grande São Paulo**

Informação oferecida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

**Capital:**

- DE – Centro
- DE – Centro Oeste
- DE – Centro Sul
- DE - Leste 1
- DE - Leste 2
- DE - Leste 3
- DE - Leste 4
- DE - Leste 5
- DE – Norte 1
- DE - Norte 2
- DE – Sul 1
- DE – Sul 2
- DE – Sul 3

**Grande São Paulo**

- DE – Caieiras: Jurisdição: Francisco Morato, Franco Da Rocha, Mairiporã,
- DE – Carapicuíba : Jurisdição: Carapicuíba, Cotia,
- DE – Diadema Jurisdição: Diadema,
- DE – Guarulhos Norte: Jurisdição: Guarulhos,
- DE – Guarulhos Sul: Jurisdição Guarulhos,
- DE – Itapecerica Da Serra: Jurisdição: Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenco Da Serra,
- DE – Itapevi: Jurisdição: Barueri, Jandira, Pirapora Do Bom Jesus, Santana De Parnaíba,
- DE – Itaquaquecetuba Jurisdição: Itaquaquecetuba, Poa,
- DE – Mauá: Jurisdição: Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande Da Serra,
- DE – Mogi Das Cruzes: Jurisdição: Biritiba-Mirim, Mogi Das Cruzes, Salesopolis,
- DE – Osasco: Jurisdição: Osasco,
- DE – Santo André: Jurisdição: Santo André,
- DE – São Bernardo Do Campo: Jurisdição: São Bernardo Do Campo, São Caetano Do Sul,
- DE – Suzano: Jurisdição: Ferraz De Vasconcelos, Suzano,
- DE – Taboão Da Serra: Jurisdição: Embu Das Artes.